
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-
SMPDC**
PORTARIA N.º 44/SMPDC/SGOV PORTO VELHO, 25 DE MAIO DE 2026.

*"DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO
DEMANDANTES NO SISTEMA
CONTRATA+BRASIL NO ÂMBITO DA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL."*

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SMPDC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n.º 903, 07/07/2022, no seu art. 7.º, publicado no DOE n.º 3259, de 08/07/2022, e tendo em vista o art. 5.º, VIII, da Lei Federal n.º 13.709/2018,

CONSIDERANDO a implantação do Contrata+Brasil no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Velho, urge a necessidade de relacionar os servidores com Perfil Demandador no sistema citado.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo para atuarem como "Demandantes" desta *SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL* na plataforma Contrata+Brasil:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Luigi de Oliveira da Silva	10080297	Assessor Técnico I	SMPDC
Silvano Oliveira Nascimento	10080847	Gerente II	SMPDC

Art. 2º. Ficam os designados cientes da realização obrigatória dos treinamentos e capacitações no sítio eletrônico do Contrata+Brasil (<https://www.gov.br/contratamaisbrasil/pt-br/area-do-agente-publico/aprenda-usar-agente-publico>).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registra-se.

Cumpra-se.

MARCOS BERTI CAVALCANTI

Superintendente Municipal de Proteção e Defesa Civil da SMPDC

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:5E3F56E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/05/2026. Edição 4241

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>